**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_508\_\_\_/2020.**

**Autoria**: Vereadora Adriana Aparecida Felix.

**Assunto:** Elaboração projeto de Lei propondo criação do Programa Social de Distribuição de Gás, o “Vale Gás”, como benefício complementar emergencial destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, enquanto durar o período de enfrentamento da Covid-19.

INDICO à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a possibilidade de elaborar projeto de Lei propondo criação do Programa Social de Distribuição de Gás, o “Vale Gás”, como benefício complementar emergencial destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, enquanto durar o período de enfrentamento da Covid-19.

“Somos cientes de que os efeitos sociais decorrentes desta pandemia têm afetado a economia como um todo, principalmente, as famílias de baixa renda. Acredito que a criação de um programa social de distribuição de gás trará alívio financeiro às pessoas em situação de vulnerabilidade. Com isso, podemos assegurar a todos condições dignas para que possam, da melhor forma, superar este momento crítico”.

Para receber o auxílio, as famílias devem atender a alguns critérios, entre os quais ter domicílio no Município; ser maior de 18 anos; não ter emprego formal ativo; não ser titular de outro benefício; estar enquadrado nos critérios de extrema pobreza.

“Por apresentar um custo baixo e, também, por representar um auxílio fundamental para as famílias carentes, o programa tem sido adotado em vários Estados e Municípios. E, sensível as causas sociais, ainda mais pelo momento vivido por todos nós, espero que o Prefeito Dr. Mamoru Nakashima irá analisar e sinalizar positivo a nossa indicação”.

Plenário Ver. Mauricio Alves Braz, 26 de maio de 2020.

ADRIANA APARECIDA FELIX

**Adriana do Hospital**

Vereadora